



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 24/2025 de 26 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

Os Vereadores **ALEXANDRO BETT**, **DIVONEI ROBERTO PANIZZON**, **EMERSON MARTIGNAGO**, e **VALDIR BAGESTON DE RAMOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

"Indicam a retomada do programa criado pela Lei nº 1099, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre a autorização do transporte de calcário e outros insumos por veículos da frota municipal."

SENHOR PREFEITO,

INDICAMOS a Vossa Excelência que, obedecendo aos trâmites legais e ouvindo o Plenário, o Município retome a implementação do programa autorizado pela Lei nº 1099, de 13 de junho de 2017, que permite o transporte de calcário e outros insumos por veículos da frota municipal, a fim de beneficiar os produtores rurais locais, garantindo-lhes o acesso facilitado aos insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades agrícolas.

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 1099/2017 foi uma medida importante para apoiar os pequenos e médios produtores rurais, permitindo-lhes o transporte de insumos como calcário e adubos, que são fundamentais para a melhoria da qualidade do solo e aumento da produtividade. O programa proporcionava uma redução significativa nos custos logísticos para os agricultores, tornando os insumos mais acessíveis e contribuindo para o crescimento da produção agrícola no município.

Entretanto, atualmente o programa não está sendo plenamente executado, o que tem prejudicado os produtores, especialmente aqueles de menor porte, que não dispõem de recursos suficientes para arcar com os custos elevados de transporte.

A retomada do programa é de extrema importância para a agricultura local, pois visa facilitar o acesso dos produtores aos insumos essenciais para suas lavouras, permitindo-lhes melhorar sua produção e, conseqüentemente, contribuir para a economia do município.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Portanto, solicitamos a reativação do programa de transporte de calcário e outros insumos pela frota municipal, pois acreditamos que isso trará benefícios significativos para os produtores rurais e para o município como um todo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 26 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRO BETT

Vereador – PSB

DIVONEI ROBERTO PANIZZON

Vereador – PP

EMERSON MARTIGNAGO

Vereador – PSB

VALDIR BAGESTON DE RAMOS

Vereador – PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4FC-E7D9-E0BF-3165

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 26/02/2025 16:35:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 26/02/2025 17:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 27/02/2025 08:42:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 27/02/2025 09:38:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D4FC-E7D9-E0BF-3165>